

Caieiras, 01 de outubro de 2018.

CIRCULAR Nº 03/2018

Prezados Diretores de Escola e Equipe Escolar,

Na proposta de ampliar o diálogo entre a Diretoria de Ensino e as Escolas, damos continuidade a Circular visando abranger a equipe escolar e proporcionar ciência inequívoca por parte da equipe gestora das informações, tarefas, avisos, datas e prazos, referentes às demandas de todos os setores da D.E.

Solicitamos especial atenção e cumprimento das demandas.

Atenciosamente
Celso de Jesus Nicoletti
Dirigente Regional de Ensino



A Reunião conjunta de todos os 67 diretores de escola da região, realizada em 25 de setembro trouxe bons frutos. O feedback apontado nas avaliações mostrou que há necessidade de trocas de práticas exitosas na rede, que a reunião com os Núcleos devem ocorrer em momentos distintos e com os responsáveis pelas atribuições na escola, que a participação de todos é essencial para a proposta de melhoria da qualidade de ensino.

AT – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

decaiat@educacao.sp.gov.br

- Em obediência à Lei nº 9.504/1997 que dispõe, dentre outros assuntos, sobre a restrição da publicidade institucional no período eleitoral, **reiteramos que desde o dia 07/07/2018 é proibida a utilização da logomarca do Governo**

Durante este período é permitido apenas a utilização do Brasão de Armas do Governo do Estado de São Paulo, conforme abaixo:



NPE - NÚCLEO PEDAGÓGICO

decaince@educacao.sp.gov.br

- **ESCOLHA DO PNLD Literário**

A escolha do PNLD Literário 2018 está prevista para **ocorrer na primeira quinzena de outubro.**

Realizarão a escolha as escolas com alunado na educação infantil (creche e pré-escola), nos **anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano) e no ensino médio** constantes do censo escolar de 2017.

Para a creche, pré-escola e do **1º ao 3º ano do ensino fundamental** a escolha será de acervos para sala de aula. Já para o **4º e 5º ano do ensino fundamental e para o ensino médio a escolha será de acervos para a sala de leitura e de 02 (dois) livros para cada aluno.**

IMPORTANTE: Lembramos que durante o período de registro da escolha **não é permitido o acesso de representantes de editoras nas dependências das escolas** e que os diretores devem **manter sigilo** sobre os dados de acesso ao sistema PDDE Interativo.

O comunicado NPE-CAI Nº 0195/2018 traz orientações gerais do PNLD Literário 2018.

- **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM EM PROCESSO** –Vigésima Primeira Edição – Terceiro Bimestre – Outubro de 2018.

Os resultados das provas deverão ser inseridos no SARA, da Secretaria Escolar Digital (SED), que estará aberto para esta finalidade no período de 01 a 12-10-2018.

- **PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA** - para melhor acompanhamento das ações do Programa Escola da Família, cada diretor de escola será cadastrado no intrasite o acesso: www.programaescoladafamilia.fde.sp.gov.br

BOLSISTAS: Projetos – 2º Semestre/2018: Todos os bolsistas realizam suas atividades por meio de projetos apresentados e deferidos pelo Vice-Diretor do PEF; Após a entrega dos projetos, cada Vice-Diretor PEF realiza o cadastro do projeto no intrasite, encaminhando cópia do projeto para a DE, ficando a disposição do Tribunal de Contas. Cada bolsista deve desenvolver no mínimo 4 projetos por dia de atuação, contemplando os 4 eixos: Esporte, Cultura, Saúde e Trabalho.

VOLUNTÁRIOS - Todos que desenvolvem trabalhos voluntários devem ser devidamente cadastrados no intrasite. O Vice-Diretor, responsável pelo PEF deve encaminhar a ficha de cadastro juntamente com a proposta de projeto do voluntário a Coordenação Regional que providenciará o cadastro.

As **LISTAS DE PRESENÇA** devem ser encaminhadas semanalmente a DE, preferencialmente às terças-feiras.

Procedimentos para Remanejamento das atividades do PEF:

Em caso de Dedetização/Desratização/Limpeza da Caixa d'água

O Diretor de Escola, deve encaminhar um ofício para o Dirigente Regional de Ensino, solicitando orientações para remanejamento da equipe com antecedência mínima de 15 dias do procedimento visando o planejamento da ação.

Cessão de Espaço para Concursos: Solicitar que o interessado entre em contato junto a Coordenação Regional. Após análise, a Coordenação Regional (DE) informa a Coordenação Local (UE)

ENCEJA, ENEM e outros... A Coordenação Regional providencia a organização para o remanejamento, levando em consideração a necessidades das comunidades. (comunidade com menor número de bolsistas)

- **CAMPANHA HPV / MENINGITE**

CAIEIRAS – de 02/10/2018 a 06/11/2018, os demais municípios informarão em breve o período das ações.

➤ **Atribuição de Classes/ Aulas** toda quinta-feira às 13h na **EE. ALBINO FIORE – Rua Pará, 200 Jardim Esperança, CEP 07724-085 – Caieiras.**

➤ **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM 2019.**

Para exercer a função docente o candidato deverá preencher um dos seguintes requisitos de habilitação/qualificação:

- 1.1. Licenciatura;
- 1.2. Bacharelado;
- 1.3. Tecnologia e;
- 1.4. Alunos matriculados no último ano do nível universitário.

Local: Diretoria de Ensino Caieiras – Avenida Professor Carvalho Pinto, 159 – Centro Caieiras

Período: De **25/9 a 08/10/2018**

Horários: das **9h às 12h30 e das 13h30 às 16h, com exceção das quintas -feiras que o horário será das 9h às 12h**, em razão da realização das sessões de atribuição de classes/aulas no período da tarde.

Documentos necessários para inscrição: Observar Capítulo IV, Item 3 do Edital

Observações:

Ler atentamente o Edital e conferir todos os documentos necessários antes de comparecer à Diretoria de Ensino;

Não esquecer de imprimir e preencher a ficha de inscrição constante no final do edital; O modelo para atestado de tempo de serviço consta no final do edital.

➤ **Resolução SE 59, de 27-9-2018 - Dispõe sobre a aplicação de provas relativas ao Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP/2018** A Resolução na íntegra foi encaminhada por e-mail. Aguardar instruções. DOE 28/09/2018 – SEÇÃO I – PAG. 25,26

Secretário da Educação, com fundamento no que dispõe o Decreto 61.307, de 15-6-2015, à vista do que lhe representaram as Coordenadorias de Gestão da Educação Básica - CGEB e de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - Cima, e considerando que:

- o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - Saresp, como instrumento de avaliação externa das unidades escolares de diferentes redes de ensino paulistas, oferece indicadores de extrema relevância para subsidiar a tomada de decisões dos educadores que nelas atuam;

- esse instrumento de avaliação externa em nível estadual viabiliza, para cada rede de ensino paulista, a possibilidade de análise comparativa dos resultados da aplicação das provas do Saresp e daqueles obtidos por meio de avaliações nacionais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB;

- os resultados do Saresp, por integrarem o Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo - IDESP, constituem para cada unidade escolar, importante indicador da qualidade do ensino oferecido,

Resolve:

Artigo 1º - **A avaliação do Saresp deverá se realizar nos dias 27 e 28-11-2018 com a participação de:**

I - todas as escolas da rede de ensino da Secretaria da Educação, em caráter obrigatório, abrangendo os alunos matriculados no 3º, 5º, 7º e 9º anos do ensino

fundamental e na 3ª série do ensino médio;

(...)

ANEXO I

Saresp-2018 - Calendário de Provas - Ensinos Fundamental e Médio

DATA	PROVAS	ANOS/SÉRIE
27/11	- Língua Portuguesa	3º ano EF
5º ano EF	- Matemática	7º ano EF
9º ano EF	3ª série EM	
28/11	- Matemática	3º ano EF
5º ano EF	- Língua Portuguesa	7º ano EF
9º ano EF		
3ª série EM		

Obs.: A avaliação do 7º ano do EF nas escolas estaduais da Secretaria da Educação será aplicada por amostragem de alunos.

ANEXO II

Saresp-2018 - Turnos da Organização das Provas – Ensinos Fundamental e Médio

HORÁRIO REGULAR DAS TURMAS/ANOS/SÉRIE	TURNO DE REFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO
Com início das aulas entre 6h45 e 10h59	Manhã
Com início das aulas entre 11h e 16h59	Tarde
Com início das aulas a partir das 17h	Noite
Turmas de horário integral	Manhã

O início das provas, em cada turma, dar-se-á no respectivo horário regular de início das aulas.

➤ **INSTITUTO PROA - PROGRAMA PRÓ-PROFISSÃO**

Anualmente, o Instituto PROA, parceiro da Secretaria Estadual da Educação – SEE, oferece um curso, gratuito, de qualificação em Administração - Programa Pró-Profissão. Com duração de 6 meses, as aulas são voltadas para alunos com idade entre 16 a 20 anos que estejam cursando ou tenham concluído a 3ª série do Ensino Médio em escola pública e que pertençam a família de condição socioeconômica menos favorecida.

O processo seletivo é gratuito e envolve as seguintes etapas: prova online; dinâmica de grupo, entrevista individual, banca avaliadora e reunião de pais. **As inscrições vão até 31/10, podendo ser feitas somente pela internet**, no site **www.proa.org.br**. As aulas acontecerão no Senac Francisco Matarazzo (Av. Francisco Matarazzo, 249, Água Branca, São Paulo - SP).

➤ **REMOÇÃO QM**

Informamos que no **D.O.E do dia 27/09/2018** foi publicado a retificação das Vagas Iniciais, a Classificação Geral, o Despacho das Inscrições Indevidas e o Comunicado estabelecendo o período de 27/09 a 01/10 para que os candidatos inscritos, se necessário, solicitem RECONSIDERAÇÃO da inscrição

DESCRIÇÃO	PERÍODO / REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
-----------	----------------------	-------------

Publicação da Classificação/Despacho/Retificação de vagas (DOE, Suplementos, Caderno II)	27/09/2018	CGRH
Consulta da Classificação (via Web)	A partir de 27/09/2018	Candidato
Período de Recursos (via Web)	27/09/2018 a 01/10/2018	Candidato
Deferimento de Recursos - Títulos	27/09/2018 a 05/10/2018	Diretoria
Remessa dos documentos de Recurso União de Cônjuges e Títulos à Diretoria	27/09/2018 a 01/10/2018	UE
Deferimento de Recursos – União de Cônjuges	02 a 05/10/2018	DE
Processamento da Classificação Pós-Reconsideração	08/10/2018	CGRH

➤ **ASSOCIAÇÃO DE PROFESSOR À CLASSE** O Comunicado CGEB/CGRH/CIMA de 09 de maio de 2018

A plataforma **SED** foi criada para centralizar, agilizar e facilitar todas as operações que envolvem a gestão diária da administração escolar. A partir da integração de diversas informações, busca-se simplificar a rotina das unidades escolares e Diretorias de Ensino. Além disso, constitui-se em uma importante ferramenta de gestão a nível central, regional e local.

Sendo assim, a Associação do Professor à Classe na plataforma **SED** é fundamental por ser pré-requisito para utilização dos seguintes módulos pelos docentes:

- SARA/Aplicativo Leitor Resposta (Digitação das respostas das AAP, ADE e demais avaliações)
- Visualização de suas turmas
- Lançamento da frequência diária, registro de aulas e avaliações
- Lançamento do fechamento bimestral
- Utilização do Aplicativo Di@rio de Classe
- Acesso ao Foco Aprendizagem
- Acesso ao Caderno do Professor/Aluno

O módulo de Associação do Professor à Classe também é fundamental para utilização do Livro Ponto informatizado, sistema em fase de implantação, pela equipe de gestão escolar da unidade. Adicionalmente, os dados da 2º aba (Cadastrar Associações) serão migrados para o Censo Escolar de 2018, e também está sendo estudada a geração da carga horária dos docentes, reduzindo o volume de trabalho das equipes

da DE e escolas, a partir dessa integração. É dentro desse contexto que as inovações propostas corroboram o objetivo central da **SED**.

O tutorial com o passo-a-passo completo da Associação, foi encaminhado a unidade escolar. Em caso de dúvidas, encaminhar ao CRH.

➤ **PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E PROGRESSÃO 2015 E 2018 DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR** Comunicado D.O.E. 21/09/2018
Seção I - Edital de Abertura /2018

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista o disposto no Decreto 63.471 de 11-06-2018 e na Resolução SE 54 de 28-08-2018, torna pública a abertura do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e consequente Progressão referente aos anos de 2015 e 2018, de que trata a Lei Complementar 1.144, de 11-07-2011, para os servidores do Quadro de Apoio Escolar – QAE, mediante condições estabelecidas nas Instruções Especiais do presente edital. (...)

CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

1. A Avaliação de Desempenho Individual é o processo que visa aferir as ações do servidor, na execução de suas atribuições, em um determinado período de exercício, com a finalidade de identificar potencialidades e oportunidades, bem como promover a melhoria da performance e do aproveitamento do servidor na administração pública estadual. (...)

O envio dos formulários às Unidades Escolares e o controle de todo o processo será de responsabilidade do Centro de Recursos Humanos de cada Diretoria de Ensino, respeitando o cronograma conforme segue:

I – Para autoavaliação do dia 24-09-2018 até o dia 03-10- 2018;

II – Avaliação pela Equipe Gestora do dia 04-10-2018 a 16-10-2018;

III – A chefia imediata deverá dar Ciência ao (s) servidor (es) avaliado (s) das pontuações atribuídas na avaliação, impreterivelmente até 17-10-2018. (...)

IV – Prazo para Reconsideração da Avaliação pela Equipe Gestora:

- a) O prazo para o servidor interpor reconsideração em relação à avaliação pela equipe gestora será de 3 dias a partir do dia em que o servidor tomou ciência;
- b) A Equipe Gestora terá 7 dias a partir do dia em que o servidor entrou com reconsideração para decisão, caso acolha o pedido do servidor, deverá elaborar nova avaliação;
- c) Da decisão da equipe gestora não caberá recurso. (...)

Atentar para os prazos e consultar o CRH em caso de dúvidas.

CIE – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

decaicie@educacao.sp.gov.br

➤ **CENSO ESCOLAR**

O Censo Escolar é uma ferramenta fundamental para que os atores educacionais possam compreender a situação educacional do país, das unidades federativas, dos municípios e do Distrito Federal, bem como das escolas e, com isso, acompanhar a efetividade das políticas públicas.

Informamos que o prazo para **encerramento do Censo Escolar – 1ª Etapa de Verificações e Correções ocorre no dia 05/10/18**. Orientações detalhadas foram encaminhadas por e-mail.

➤ **FASE DE INSCRIÇÃO E CADASTRAMENTO**

Informamos que de **01/10/2018 a 31/10/2018**, ocorrerá a fase de inscrição e cadastramento na SED, de crianças, jovens e adultos que se encontrem fora da escola pública em 2018, para matrícula em qualquer ano do ensino Fundamental e série do Ensino Médio em Escola Estadual e Municipal em 2019, inclusive na modalidade EJA.

CAF – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA decaicaf@educacao.sp.gov.br

➤ **CRONOGRAMA DE ENTREGA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO OUTUBRO/2018**

1. FRUTAS:

BANANA: As entregas da semana do dia 01/10 e 16/10 – deverão ocorrer tudo até dia 03/10.

LARANJA: As entregas da semana do dia 08/10 – deverão ocorrer tudo até dia 17/10

LIMÃO: As entregas da semana do dia 01/10 – deverão ocorrer até dia 03/10

MAMÃO FORMOSA: As entregas da semana do dia 08/10 e 22/10– deverão ocorrer tudo até dia 17/10

2. LEGUMES E VERDURAS:

ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA, SALSAS: permanecem inalteradas, entregas toda as semanas do mês, de acordo com as guias.

BATATA LAVADA: As entregas das semanas 01/10, 08/10, 16/10, 22/10 e 29/10 – deverão ocorrer da seguinte forma: as entregas da semana 01/10, 08/10, 16/10 deverão ocorrer na semana do dia 01/10; as entregas da semana 22/10 e 29/10 deverão ocorrer até dia 24/10.

BETERRABA: As entregas das semanas 01/10, 16/10 e 29/10 –permanecem inalteradas.

CENOURA: As entregas das semanas 01/10, 08/10, 16/10, 22/10 e 29/10 – deverão ocorrer da seguinte forma: as entregas da semana 01/10, 08/10, 16/10 deverão ocorrer na semana do dia 01/10; as entregas da semana 22/10 e 29/10 deverão ocorrer até dia 24/10.

COUVE MANTEIGA: As entregas das semanas 1/10, 8/10 e 16/08 deverão ocorrer tudo até dia 10/10; as entregas das semanas 22/10 e 29/10 deverão ocorrer até dia 31/10.

REPOLHO: As entregas das semanas 01/10, 08/10, 16/10, 22/10 e 29/10 – deverão ocorrer da seguinte forma: as entregas do dia 01/10 e 08/10 deverão acontecer até dia 10/10. As entregas do dia 16/10, 22/10 e 29/10 deverão acontecer até dia 31/10.

TOMATE SALADA: As entregas das semanas 01/10, 08/10, 16/10, 22/10 e 29/10 – deverão ocorrer da seguinte forma: as entregas da semana 01/10, 08/10, 16/10 deverão ocorrer na semana do dia 08/10; as entregas da semana 22/10 e 29/10 deverão ocorrer até dia 24/10.

3. OVOS: As entregas das semanas 01/10, 08/10, 16/10, 22/10 e 29/10 – deverão ocorrer da seguinte forma: as entregas da semana 01/10, 08/10 deverão ocorrer na semana do dia 01/10; as entregas da semana 16/10, 22/10 e 29/10 deverão ocorrer até dia 17/10.

➤ **CARTÃO PDDE**

O que é o Cartão PDDE? Cartão na função débito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), bandeira Visa, válido para uso em todo território brasileiro. O cartão é emitido em nome do presidente da UEx e não poderá ser usado por outra pessoa. Possui limite de gastos, conforme o valor que a escola tem direito de receber de PDDE, calculado em função do número de alunos informados no Censo Escolar. O cartão terá validade de 72 meses.

Orientações para uso do Cartão PDDE

<http://www.fnde.gov.br/programas/pdde/area-para-gestores/cartao-pdde-pdde>

- [Help Card - Banco do Brasil](#)
- [Vídeo instrucional – Aprenda a utilizar o gerenciador financeiro do Banco do Brasil](#)
- [Cartilha - Orientações para o uso do Cartão PDDE](#)
- [Slides - Cartão PDDE \(30/07/2017\)](#)
- [Boletim Informativo Dicas PDDE nº 1/2018](#)
- [Boletim Informativo Dicas PDDE nº 3/2017](#)
- [Boletim Informativo Dicas PDDE nº 2/2017](#)
- [Perguntas e respostas Cartão PDDE - Atualizado em 03/09/2018](#)

BOAS PRÁTICAS NA ESCOLA boaspraticasder@gmail.com

Este espaço é destinado para divulgar e promover a disseminação das práticas educacionais desenvolvidas no ambiente escolar que contribuem para a melhoria da qualidade do processo de aprendizagem na escola e valorizar os professores e gestores da Diretoria de Ensino Região de Caieiras que contribuem para um ensino público cada vez melhor.

➤ **PROJETO DESAFIOS MATEMÁTICOS 2018**

A Diretoria de Ensino da Região de Caieiras teve 26 (vinte e seis) Unidades Escolares inscritas nos Desafios Matemáticos 2018 /Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Todos os trabalhos recebidos pelo núcleo pedagógico demonstraram que os alunos foram estimulados a desenvolver situações problema que envolveram conhecimentos matemáticos. Os desafios foram analisados em três instâncias distintas: Unidade Escolar, Diretoria de Ensino e Técnicos da Equipe Curricular de Matemática da CGEB. Aproveitamos a oportunidade para informar que entre os Desafios Matemáticos em destaque da SEE para o Ensino Médio, está o Desafio Matemático da Equipe “Mentes Unidas” da EE Aparecido Roberto Tonellotti, Francisco Morato, cujo tema foi “Construindo a Acessibilidade no Ponto de Ônibus” a qual parabenizamos. Agradecemos a todas Unidades Escolares participantes do projeto Desafios Matemáticos 2018 e que, para o próximo ano, possamos contar com a participação de número maior de participantes em uma nova edição do projeto.

Caso exista interesse em conhecer todo o material na íntegra, estamos disponibilizando os 30 desafios matemáticos em destaque no link abaixo:

<https://tinyurl.com/30desafios>

Esperamos o seu material! O material de sucesso da escola deve ser encaminhado ao e-mail boaspraticasder@gmail.com.